

## INÍCIO DOS COMENTÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS

Os Estados Unidos agradecem a oportunidade de comentar na consulta pública da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) número 16/2023, cujo propósito é “obter contribuições sobre minuta revisora da Resolução ANP nº 758, de 2018, que trata dos procedimentos para credenciamento de firmas inspetoras e certificação de biocombustíveis, no âmbito do RenovaBio”, estabelecidas pela Lei brasileira nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017. Os comentários abaixo são compartilhados para sua consideração.

### Comentários Gerais:

Os Estados Unidos agradecem a oportunidade de fornecer comentários sobre as revisões técnicas do RenovaBio e disponibilizar essas revisões para as partes interessadas, incluindo as revisões dos critérios de elegibilidade de biomassa para facilitar o acesso dos produtores dos Estados Unidos.

### Considerações específicas:

1. Os Estados Unidos apoiam a concessão de mecanismos alternativos de conformidade para produtores estrangeiros. Os Estados Unidos possuem uma complexa e integrada cadeia de fornecimento de milho e etanol que difere significativamente da cadeia de suprimento de etanol do Brasil. Como tal, saudamos a inclusão do Artigo 29, que permite ao produtor estrangeiro solicitar a aplicação da abordagem de conformidade agregada, no âmbito do Capítulo IV: dos critérios de elegibilidade da biomassa. Ademais, um mecanismo alternativo viável para produtores estrangeiros possibilita o cumprimento dos objetivos do Brasil no âmbito do RenovaBio e oferece a flexibilidade necessária para que produtores com diferentes cadeias de suprimento possam demonstrar conformidade.
2. Os Estados Unidos observam que o artigo 29 não fornece informações detalhadas para descrever como um país estrangeiro pode comprovar a conformidade agregada. Os Estados Unidos estão interessados nesse processo de aplicabilidade e solicitam que a ANP providencie mais detalhes sobre a aplicação e os processos de aplicação para os países fornecedores demonstrarem conformidade agregada.
3. O artigo 29 estabelece que os produtores estrangeiros podem receber o reconhecimento de conformidade agregada quando houver evidência de que o país verifica a conformidade com critérios semelhantes ou mais restritivos aos descritos no artigo 26. Os Estados Unidos solicitam que a ANP esclareça como irá avaliar a conformidade do país estrangeiro de acordo com os critérios listados no Artigo 26. Os Estados Unidos observam que o uso da "conformidade agregada" sob o Padrão de Combustível Renovável dos Estados Unidos (*U.S. Renewable Fuel Standard*, em inglês) parece cumprir os objetivos dos critérios de elegibilidade da biomassa para os produtores brasileiros, como descrito nos artigos 27 e 28.  
Em vez de recomendar uma definição específica ou de fornecer mais esclarecimentos sobre a aplicabilidade no documento, os Estados Unidos sugerem que o Brasil considere uma redação que se alinhe com a linguagem usada pelo Canadá no Regulamento sobre Combustível Limpo (*Clean Fuel Regulation*, em inglês). Especificamente, os Estados Unidos recomendam a

adição de uma subseção ao Artigo 29 para observar: "Se o país de origem da matéria-prima for os Estados Unidos ou um país coberto pela abordagem de conformidade agregada referida na seção 80.1457 do Subcapítulo C do Capítulo I do Título 40 do Código de Regulamentos Federais dos Estados Unidos, será considerado em conformidade com o Artigo 26".

4. Além dos comentários específicos contidos neste documento, os Estados Unidos solicitam que a ANP analise o atual uso dos valores padrão para criar créditos de descarbonização (ou CBios) no âmbito do RenovaBio. Em especial, solicitamos que a ANP examine a redução da penalidade pelo uso de valores padrão para gerar CBios, já que atualmente são muito altos e punitivos. Alternativamente, os dados por município, quando disponíveis, poderiam servir como uma oportunidade para os produtores americanos fornecerem informações detalhadas que sejam representativas, evitando o uso de valores padrão excessivamente punitivos. Essa opção seria particularmente útil nos Estados Unidos, onde nossas cadeias de suprimento de etanol e matérias-primas relacionadas diferem significativamente das do Brasil.

Os Estados Unidos agradecem à ANP pela consideração destes comentários. Agradecemos a oportunidade de participar dessas e de outras revisões futuras do RenovaBio.

**FIM DOS COMENTÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS**